

PROCESSO Nº : 2015003711
INTERESSADO : **DEPUTADO DR. ANTÔNIO**
ASSUNTO : Dá denominação de Maria de Campos Baptista a sala que abriga a Seção
Agência Assembleia de Notícias da Assembleia Legislativa de Goiás.
CONTROLE : RPROC



RELATÓRIO

Versam os autos sobre Projeto de Resolução apresentado pelo ilustre Deputado Dr. Antônio com vistas a denominar a sala que abriga a seção Agência Assembleia de Notícias da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, de Maria de Campos Baptista.

Da análise dos autos verifica-se que a propositura ora relatada atendeu os requisitos estabelecidos pelas Leis n. 6.595, de 12 de junho de 1967, alterada pela de n. 13.468, de 27 de julho de 1999, e 7.308, de 07 de maio de 1971.

O projeto de resolução não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, apenas, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção das seguintes emendas:

1º Emenda Modificativa: a ementa do presente projeto de resolução passa ter a seguinte redação:

“Dá denominação à Sala da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás que especifica.”

2º Emenda Modificativa: o art. 1º do presente projeto de resolução passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada **MARIA DE CAMPOS BAPTISTA**, a Sala que abriga a Seção Agência Assembleia de Notícias da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.”*

Assim, adotadas as emendas supracitadas, somos pela **aprovação** do projeto de resolução em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 05 de Novembro de 2015.

DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA
Relator